



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACUCO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



REGULAMENTO DO SHOW DE TALENTOS NA FESTA LITERÁRIA 2023

O presente concurso é promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Macuco/RJ.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Valorizar a capacidade criativa e habilidades artísticas;
- 1.2 Proporcionar momentos de lazer e descontração, fortalecendo a integração entre alunos e comunidade em geral;
- 1.3 Revelar talentos, propiciando a divulgação de suas competências artístico culturais;
- 1.4 Premiar com brindes os artistas que mais se destacarem no evento, conforme apreciação da Comissão Julgadora.

2. PERÍODOS E DATAS

- 2.1 A inscrição deverá ser feita até 20/05/2023 na Secretaria Municipal de Educação (localizada no CIEP) ou em uma das escolas da rede municipal de ensino de Macuco (Creche, CIEP, Bath Rosas ou David Coelho), através do preenchimento completo do formulário disponibilizado pelas instituições;
- 2.2 As apresentações dos pré-selecionados serão realizadas no dia 27/05/2023 (sábado), a partir das 14h (quatorze horas), no Centro de Macuco.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 Podem se inscrever alunos e pessoas da comunidade em geral, que serão divididos em duas categorias e premiados separadamente conforme descrição abaixo:
 - Categoria Infantil – até 15 anos de idade;
 - Categoria Adulto – a partir de 16 anos.
- 3.2 Cada participante ou responsável pela equipe deverá preencher a ficha



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACUCO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



de inscrição, contendo as seguintes informações:

- Nome completo e data de nascimento (e dos demais membros da equipe, se for o caso);
- Telefone de contato e e-mail (somente do responsável);
- Release, contendo um resumo sobre a apresentação: modalidade, desenvolvimento, descrição dos materiais que serão utilizados e tempo estimado para a exibição.

3.3 Os candidatos também deverão enviar um vídeo de até 2 (dois) minutos mostrando o seu talento. Os vídeos deverão ser encaminhados até 20 de maio para o e-mail educacaomacucorj@gmail.com (no e-mail deverá conter o nome completo do(s) participante(s) e telefone de contato);

3.4 A Secretaria Municipal de Educação irá entrar em contato até 23 de maio com os pré-selecionados para se apresentarem durante a FLIMAC, no dia 27/05;

3.5 Não será permitida a apresentação de artistas não inscritos.

4 APRESENTAÇÕES

4.1 A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com qualquer número de membros;

4.2 Não serão aceitas participações com indumentárias consideradas inadequadas, de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso, discriminatório ou que apresentem linguagem grosseira ou obscena;

4.3 A ordem das apresentações será definida por sorteio;

4.4 Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo ao Organizador nenhuma responsabilidade sobre os mesmos;

4.5 Toda a logística necessária à produção (como trilha sonora, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) será de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo ao Organizador a competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes, exceto sonorização;

4.6 Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:

- Música;
- Dança;
- Jogra;;
- Teatro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACUCO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



- Mágica;
- Apresentação humorística (stand-up);
- Contação de piadas, causos, histórias;
- Declamação de poesia, contos;
- Imitação;
- Circo;
- Mímica;
- Outras manifestações artísticas e habilidades.

4.7 As apresentações não terão tempo mínimo, porém não poderão ultrapassar o tempo máximo de 5 minutos;

4.8 No caso de se utilizar playback (gravação prévia de trilha sonora) nas apresentações de música, dança, etc, o arquivo em mp3 deverá ser levado no dia do evento e testado com antecedência ao início da apresentação.

5. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de jurados selecionados pela Secretaria Municipal de Educação;

5.2 Os jurados receberão um formulário contendo os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade/originalidade;
- Desenvoltura;
- Interação com o público/ comunicação;
- Grau de dificuldade da exibição.

5.3 Para cada quesito, será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez). O preenchimento das notas por cada jurado será secreto. O participante ou equipe que obtiver a maior soma será considerado vencedor.

6. PREMIAÇÃO

6.1 As três melhores performances de cada categoria serão premiadas com brindes.

7. USO DE IMAGEM E ÁUDIO

7.1 O participante cede automaticamente a sua imagem para divulgação do concurso em gravação de vídeo e áudio, mídias sociais como da Secretaria Municipal de Educação e site da Prefeitura Municipal de Macuco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACUCO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por qualquer acidente que os participantes venham a sofrer ou ocasionar a terceiros;

8.2 Qualquer item não previsto ou omissos neste Regulamento será decidido pela Secretaria Municipal de Educação.

Macuco, 09 de maio de 2023.